



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Justiça de Primeira Instância

Comarca de Malacacheta / Vara Única da Comarca de Malacacheta

Rua Tristão Aarão Couy, 185, Centro, Malacacheta/MG - CEP: 39690-000

E-mail: mchcivel@tjmg.jus.br – Tel. (33) 3514-1106

LISTA GERAL DE JURADOS 2026

O DR. **FREDERICO MAIA SANTOS**, MM. Juiz de Direito desta Comarca de Malacacheta, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei e no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** a todos que, em cumprimento ao disposto no art. 425 e 426 do Código de Processo Penal Brasileiro, compõem a lista de jurados de 2026, as pessoas cujos nomes são a seguir declinados, sendo certo que todas residem nesta Comarca de Malacacheta, nas cidades de Malacacheta/MG, Setubinha/MG e Franciscópolis/MG.

Na forma do art. 426, §2º, do Código de Processo Penal, seguem, ainda, transcritos os arts. 436 a 446 do Código de Processo Penal – Decreto-Lei n.º 3.931, de 11 de dezembro de 1941.

Seção VII – Da Função de Jurado

Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade. §1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução. §2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários-mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.

Art. 437. Estão isentos do serviço do júri:

I – o Presidente da República e os Ministros de Estado;

II – os Governadores e seus respectivos Secretários;

III – os membros do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;

IV – os Prefeitos Municipais;

V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;

VIII – os militares em serviço ativo;

IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa;

X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.

Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.

§1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.

§2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.

Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo.

Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.

Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado para comparecer à sessão do júri

Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente, será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários-mínimos, a critério do juiz, de acordo com sua condição econômica.

Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.

Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz-presidente, consignada na ata dos trabalhos.

Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados.

Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis as disposições referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código.

MALACACHETA:

- 1. AILTON GOMES PEGO – FUNCIONÁRIO PÚBLICO**
- 2. ÁGUEDA BARBOSA SANTOS – PROFESSORA**
- 3. ANDREIA LIMA DOS SANTOS – PROFESSORA**
- 4. ADENALVA FERNANDES DE SOUZA - PROFESSORA**
- 5. ALCIONE APARECIDA CELESTINO DOS SANTOS - PROFESSORA**
- 6. ALEXANDRA MARIA LOPES PEREIRA RIOS – PROFESSORA**
- 7. AMELIA SALES AGUILAR – FUNCIONÁRIA PÚBLICA**
- 8. BRUNO ABRANTES - COMERCIANTE**
- 9. BEATRIZ FERNANDES GUIMARÃES – PROFESSORA**
- 10. CASSIA CAMARGOS DE FREITAS – NUTRICIONISTA**
- 11. CARLOS AUGUSTO COUY SEXTO – PRODUTOR RURAL**
- 12. CARLOS FERREIRA DE FREITAS – PRODUTOR RURAL**
- 13. CELIO SOUZA NEVES - COMERCIANTE**
- 14. CLEIDE NUNES DE SOUZA - PROFESSORA**

15. CLEOMAR MARQUES CORDEIRO - COMERCIANTE
16. CLAUDIANE RIBEIRO MENDES – PROFESSORA
17. CLAUDINAR ABRANTES DE QUADROS – PROFESSORA
18. CLEBER BARROSO DE OLIVEIRA - PROFESSOR
19. CLEUBER MARQUES CORDEIRO – COMERCIANTE
20. CLEOMAR MARQUES CORDEIRO - COMERCIANTE
21. CLEINI LIMA DA SILVA – PROFESSORA
22. CRISNAMORTT COUY LEITE - FAZENDEIRO
23. CRISTIAN DE SOUZA MASCARENHAS - PROFESSOR
24. DAIANE DIAS DOS SANTOS – SERVIDORA PÚBLICA
25. DAIANE LOPES ABRANTES – MALACACHETA - DIRETORA
26. DANIEL CORDEIRO - COMERCIANTE
27. DANILO CARVALHO CAMPOS - COMERCIANTE
28. DINÁLIA DE SOUZA - SECRETÁRIA
29. DORIEDSON PEGO DE MIRANDA - COMERCIANTE
30. EDICLEIDE LARES CAMARGOS – ASSISTENTE SOCIAL
31. EDVANIA MAZZINGHY CHAVES – PROFESSORA
32. EDIMAIA GOMES PEREIRA - PROFESSORA
33. ERIKA MARQUES QUADROS - PROFESSORA
34. ELENILVA MOREIRA – PROFESSORA
35. ELIZABETE FERREIRA – PROFESSORA
36. ELIENE DE JESUS RODRIGUES ABRANTES - PROFESSORA
37. EMILIANA SALES – NUTRICIONISTA
38. EZEQUIEL CAMARGOS MARQUES – PRODUTOR RURAL
39. FERNANDA ESTEVES ALBINO – COMERCIANTE
40. FLAVIO ABRANTES DO AMARAL – PRODUTOR RURAL
41. FREDERICO NIZA DE SALES – INSTRUTOR AUTO ESCOLA
42. GABRIELLY CUNHA FESTA - PROFESSORA
43. GEANE MENDES ANTUNES – PROFESSORA
44. GENERINO SOARES DE SOUZA – COMERCIANTE
45. GERMISSON APARECIDO DA CUNHA – PRODUTOR RURAL
46. GILMA MARIA PEGO DE MACEDO - PROFESSORA
47. GLEICE BORGES - PROFESSORA - PROFESSORA
48. GUSTAVO HENRIQUE LOPES DOS SANTOS – SERVIDOR PÚBLICO
49. HELI PARANHOS MONTEIRO - EMPRESÁRIO
50. HERMES VIEIRA CUNHA JUNIOR - COMERCIANTE
51. JONALDO SOARES GUEDES - COMERCIANTE
52. IGNIS TEIXEIRA PEGO - FISIOTERAPEUTA
53. JAMAL SIDHARTA DE SOUSA – DENTISTA
54. JANILLY AARÃO CORDEIRO – PREFEITURA
55. JANILAIDE RAMOS DE OLIVEIRA SALES - PROFESSORA
56. JOÃO ADELSON HENRIQUE CHINA – PROFESSOR

57. JOSE AMARAL DA CUNHA – PRODUTOR RURAL
58. JOSE CARLOS LOPES PEREIRA – PRODUTOR RURAL
59. JOSÉ LOPES RODRIGUES – AGENTE DA PREFEITURA
60. JOSÉ ROBERTO FERREIRA PINTO – PRODUTOR RURAL
61. JULIO CESAR GUEDES – COMERCIANTE
62. JULMAR ADILSON GOMES FERREIRA – PRODUTOR RURAL
63. KÁTIA IARA GUIMARÃES – PROFESSORA
64. KATEUCIA MENDES LUZ - PROFESSORA
65. LAZARO GOMES PEGO – PREFEITURA
66. LIBERIO ADRIAN MOREIRA DE OLIVEIRA – PRODUTOR RURAL
67. LUCAS LEONARDO LIMA DA SILVA PAIXÃO - PROFESSOR
68. LUCAS AZEVEDO LOPES – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
69. LUZILAINE DE SOUZA AARÃO - PROFESSORA
70. MAIANDRA ALVES CORDEIRO - PROFESSORA
71. MAIKE DE OLIVEIRA PINHEIRO – PROFESSOR
72. MANOEL ABRANTES DO AMARAL – PRODUTOR RURAL
73. MARCELO REIS PIMENTA FILHO – PRODUTOR RURAL
74. MARIA HELIA MAZZINGHY SAPALUCA - PROFESSORA
75. MARILENE DE CARVALHO SANTOS BELFORT - PROFESSORA
76. MARIA LINDAURA FERNANDES DE FIGUEIREDO - PROFESSORA
77. MARILENE COSTA SILVA - PROFESSORA
78. MARILETE ROCHA DOS SANTOS – PROFESSORA
79. MARCELA CUNHA SALES - PROFESSORA
80. MARCELO GUEDES - COMERCIANTE
81. MAYANDRA DE CÁSSIA CARVALHO – ASSISTENTE SOCIAL
82. MOACIR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR - PROFESSOR
83. NACIB ALVES DA CRUZ – MALACACHETA
84. NIVIA GODINHO LIMA – PROFESSORA
85. OTANYELE TRINDADE CORDEIRO DE OLIVEIRA – PROFESSORA
86. ODILIO DE JESUS LOPES – COMERCIANTE
87. OLIVAN FERREIRA DE FREITAS – PRODUTOR RURAL
88. PEDRO CARLOS SINOBIO – PRODUTOR RURAL
89. PEDRO SMITH SENA FERREIRA - BOMBEIRO
90. REMILTON RAMOS DE OLIVEIRA – PROFESSOR
91. REGIANE KATARINE RIBEIRO FERNANDES – PROFESSORA
92. RENATA TEIXEIRA GOMES - PROFESSORA
93. RILENO BRITO MEIRA – PROFESSOR
94. ROBERTO CAIRES DAMASCENO – COMERCIANTE
95. ROBSON SAMPAIO FILHO – COMERCIANTE
96. ROMANA GOMES DE SOUSA - PROFESSORA
97. RONILTON RODRIGUES DE SOUZA – COMERCIANTE
98. ROMARIO DIAS DE CASTRO - COMERCIANTE

99. ROSIANE VIEIRA DE SALES - PROFESSORA
100. SORAIA VAZ DOS SANTOS – PROFESSORA
101. TALLES FERREIRA SILVA
102. TATIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA - PROFESSORA
103. THIAGO DE ALMEIDA BASTOS - FAZENDEIRO
104. VALMIR DOS SANTOS OLIVEIRA – PROFESSOR
105. VALDIR CAMARGOS DA SILVA – PRODUTOR RURAL
106. VALDIR PEREIRA CAMINHAS - PROFESSOR
107. VICTOR HUGO CAMARGOS DOS SANTOS – PROFESSOR
108. VILÂNYA EVANGELISTA SALES FREITAS – PROFESSORA
109. WESLEY GONÇALVES PEREIRA – DIRETOR DE DEPARTAMENTO
110. YONA MARA DE CARVALHO - PROFESSORA

FRANCISCÓPOLIS:

111. ADRIANA PEREIRA DE MACEDO – AUXILIAR ADMINISTRATIVO
112. ALCILEIA RIBEIRO DOS SANTOS – ASSISTENTE SOCIAL
113. ALINE RODRIGUES SANTOS – AUXILIAR ADMINISTRATIVO
114. CLAUDIA FERREIRA DOS SANTOS – AGENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
115. DANIELA DIAS DOS SANTOS – AUXILIAR ADMINISTRATIVO
116. DEILDA MACENA DE SOUSA – AUXILIAR ADMINISTRATIVO
117. DIONE OLIVEIRA DE SOUZA - AUXILIAR ADMINISTRATIVO
118. EDICELI RODRIGUES DA CRUZ – AUXILIAR ADMINISTRATIVO
119. ELÇA DO SOCORRO ALVES PINHEIRO – AUXILIAR DE SERVIÇOS
120. FLAVIANO GOMES FERREIRA – AUXILIAR ADMINISTRATIVO
121. LEULA RAMOS FIGUEIREDO - FISCAL
122. LEIDE DAIANE GONÇALVES DOS SANTOS – MONITORA
123. LORENA CAPUCINY RAMOS CARDOSO – AGENTE DE ASSISTÊNCIA
124. MARIA DE FÁTIMA LOPES- AUXILIAR ADMINISTRATIVO
125. MIRELY MARTINS CARDOSO – AUXILIAR ADMINISTRATIVO
126. NEUDETHER FERNANDES DE OLIVEIRA – ASSISTENTE SOCIAL
127. NILZETE GOMES FERREIRA - AUXILIAR ADMINISTRATIVO
128. NEUSA APARECIDA FERNANDES OLIVEIRA AVELINO – SERVIDORA
129. TACYANE FROIS PAIVA - CONTADORA
130. WILKE MACEDO MAIA – AUXILIAR ADMINISTRATIVO

SETUBINHA:

131. ATAÍDE DE JESUS DA COSTA XAVIER – SERVIDOR PÚBLICO
132. BRUNELLE OLIVEIRA CAMARGOS – PREFEITURA
133. CARLOS HENRIQUE GOMES SOARES – SERVIDOR PÚBLICO
134. CAROLINE APARECIDA ESTEVES LIMA - PROFESSORA

135. EDILSON BARBOSA SENA – SERVIDOR PÚBLICO
136. FABIOLA SORES DOS SANTOS – PREFEITURA
137. GERSON ZACARIAS MARTINS XAVIER- SERVIDOR PÚBLICO
138. JACINTA ADRIANA BARBOSA SENA – SERVIDORA PÚBLICA
139. LEONARDO FERREIRA DUARTE – SERVIDOR PÚBLICO
140. LOURDES APARECIDA RODRIGUES – SERVIDORA PÚBLICA
141. LUANA EMANUELA TEREZINHA BARBOSA – SERVIDORA PÚBLICA
142. LURDIANA MARTINS PEREIRA – SERVIDORA PÚBLICA
143. MÁRCIA MARIA MAHMUD LÁUAR - PROFESSORA
144. MARIA APARECIDA LOPES FILHO – PREFEITURA
145. MARIA DA CONCEIÇÃO ROSA DA SILVA - PROFESSORA
146. MARIA DO CARMO QUIRINO DA SILVA – SERVIDORA PÚBLICA
147. MARIA GISLENE LÁUAR – PROFESSORA
148. MERCIA CRISTINA RODRIGUES SENA - PROFESSORA
149. ROSANE APARECIDA SENA DE CARVALHO – SERVIDORA PÚBLICA
150. VALDIVINO CELESTINO BARBOSA - PROFESSOR
151. VIVIANA COELHO BARBOSA - PROFESSORA
152. WAGNER SOARES DE FREITAS - PROFESSOR
153. WELDER DAS GRAÇAS COELHO RAMOS – SERVIDOR PÚBLICO
154. ZIRLENE APARECIDA FREIRE MARTINS – PROFESSORA

SUPLENTES:

1. SIRLENE SILVEIRA CAMPOS - PROFESSORA
2. GLEICIELE MACHADO FERREIRA - PROFESSORA
3. IONE AMELIA GUEDES - PROFESSORA
4. KATRINY EMANUELY FERREIRA GOMES - PROFESSORA
5. MARILDA NASCIMENTO ARAUJO – PROFESSORA
6. MAURI FERREIRA NERE - PROFESSOR
7. GIOVANE AARÃO CORDEIRO – COMERCIANTE
8. GUSTAVO PIMENTA – FUNCIONÁRIO MUNICIPAL
9. LUCAS ALVES PÊGO - FUNCIONÁRIO MUNICIPAL
10. RENNED ABRANTES ALVES - SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
11. ROSILENE TEIXEIRA PÊGO – FUNCIONÁRIA PÚBLICA
12. ROSEANE AUGUSTA COUY - PROFESSORA
13. RUTSARIA FRANCISCA DA SILVA - PROFESSORA
14. SÉRGIO ALBINO DE ALMEIDA - FAZENDEIRO
15. THAÍS RODRIGUES DE OLIVEIRA- SUPERVISORA
16. VÂNIA BATISTA DA CUNHA - SERVIDORA PÚBLICA ESTADUAL
17. WAGNER PEGO DE SALES – CASA DO AGRICULTOR
18. RONEY AUGUSTO AARÃO COUY - FARMACÊUTICO
19. RAMON GONÇALVES ALVES – SERVIDOR PÚBLICO

- 20. DIANA DE SALES OLIVEIRA – PROFESSORA**
- 21. BRUNO PIMENTA – FAZENDEIRO**
- 22. MARIO LUIZ CHAVES – COMERCIANTE**
- 23. CARLOS ROBERTO FERNANDES GUIMARÃES – COMERCIANTE**
- 24. IGOR BARRETO SIMIL – FUNCIONÁRIO PÚBLICO**

FREDERICO MAIA SANTOS
Juiz de Direito